



PORTARIA Nº 169/2018.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA IIª  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 30, do Regimento Interno, e considerando o feriado alusivo ao dia de finados, dia 02 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 1º de Novembro de 2018 a IIª sessão ordinária do segundo período legislativo do corrente ano, em razão do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2018, alusivo ao Dia de Finados.

Parágrafo Único. Submeto o teor da presente portaria ao referendo do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 19 de Outubro de 2018.

  
Ver. José Ednaldo Lopes Martins  
PRESIDENTE